



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 057/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Rodrigo de Almeida Santos, Auxiliar de Enfermagem-ESF- Urbano, matrícula nº 4481, 10(dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 08/08/2017 a 07/08/2018, com início do gozo em 22 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de janeiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**